

3º Registro Civil e Tabela



Ato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabela

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3rcnotas.com.br - e-mail: rc3n

belionato3@hotmail.com

Tele/fax.: (62)3229.3097 / 3225.0688 / 3225.1847

Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 186-E

Folha 162/163

Atendente 0035

Capa 0019290

Protocolo 19279

3º Registro Civil e Tabelaionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rc3notas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabela

Escritura Pública de Compra e Venda que faz: JARDIM
PETROPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a favor de
LUIZ CARLOS BICALHO DE PINHO na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (15/10/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabela, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgante Vendedora: **JARDIM PETROPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.994.301/0001-64, com sede na Rua 9, nº 656 quadra 26, lote 80, Centro, nesta Capital, neste ato representada por **LUIZ RASSI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 213046-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 118.327.461-00, residente e domiciliado na Rua 5, quadra D-7, lote 69/71, apto 1405, Setor Oeste, nesta Capital; e de outro lado como Outorgado Comprador: **LUIZ CARLOS BICALHO DE PINHO**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02120953598-DETRAN-MG, portador da Cédula de Identidade nº M4324710-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 683.729.816-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Napoleão G. da Silva, quadra 48, lote 01 apto 301-B Edifício Residencial Loures, Setor Crimeia Oeste, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabela, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel assim descrito e caracterizado: **lote** de terras de número **28**, da **quadra 14**, situado no loteamento denominado **Residencial Petrópolis**, nesta Capital, com a área de 360,00 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente pela **Rua Fortaleza**; 12,00 metros de fundos com o lote 18; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 29 e 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 27, havido por legítima aquisição conforme documentos devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta capital sob a matrícula nº **158.632**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição nº **418.138.0455.000-0**. Pela Outorgante Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, está justa e contratada para vendê-lo, ao outorgado comprador, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$49.000,65** (quarenta e nove mil reais e sessenta e cinco centavos), pelo que se dá por pago e satisfeita dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a outorgante vendedora em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pela outorgante vendedora foi-me apresentado os seguintes

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3renotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com

Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 186-E

Folha 162/163

Atendente 0035

Capa 0019290

Protocolo 19279

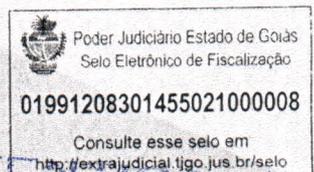
documentos de impostos pagos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 9419065 validador 5.555.481.224.242 expedida em 17/09/2012. Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº 2558.5F90.572B.DAF3 emitida no dia 17/09/2012, válida até o dia 16.03.2012, todas emitidas via Internet. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros do INSS sob nº 001172012-08001301, emitida no dia 18/09/2012, com validade até 17.03.2012. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho em 17.09.2012 sob o nº 8202276/2012 válida por 180 dias. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia-GO. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro. Certidão Negativa de Débitos (IPTU/ITU/TAXAS) foi expedida pela Prefeitura Municipal de Goiânia em 18.09.2012 sob o nº 1.897.587-9. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$668,91. FUNDESP R\$66,89. Taxa Judiciária R\$26,91. SCC. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 15 de outubro de 2012. (aa.) JARDIM PETROPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LUIZ RASSI JUNIOR, Representante da Outorgante e LUIZ CARLOS BICALHO DE PINHO, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, SUBOFICIAL E ESCRIVENTE, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Isa Conceição de Almeida Oliveira da Verdade
Goiânia-GO, 15 de outubro de 2012.

Kethley Cristina Garceis de Araújo Silva
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CE: 74023-020, Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã



AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

09 NOV. 2012



Av. Paraná, nº 667, Campinas
Goiânia-GO